



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 446

00230

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 12/11/2008

Proposição: MP 446/2008

Autor: Senador Francisco Dornelles - PP

Nº Prontuário:

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO

Inclua-se parágrafo único, no artigo 39, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Consideram-se, também, deferidas, as alegações, impugnações ou recursos apresentados com fundamento no artigo 32, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, pelas entidades regulamentadas pela Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, em processos administrativos perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, secretarias, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, ainda pendentes de julgamento."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda esclarece o efeito das alegações em processos administrativos perante pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, secretarias, desdobramentos e repartições de qualquer natureza.

Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Claudia Lyra Gascamento
Secretária-Geral d...

